



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 948/2015

De 02 de Junho de 2015.

“Dá nome ao prédio público que especifica e dá outras providências.”

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, faço saber que o nobre vereador Paulo Sérgio da Silva Oliveira apresentou, o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. O Posto de Saúde localizado no Setor Cidade Alta passa a denominar-se **“Posto de Saúde Dr. José Felipe dos Santos”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2015.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.